



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020



Série

Número 14

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 8/2020

Retifica o Aviso n.º 27/2020, de 17 de janeiro respeitante à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Nélia Maria Figueira Faria, da carreira de Assistente Técnico para exercer funções públicas, na Direção Regional de Estatística.

Aviso n.º 34/2020

Autoriza, a seu pedido, a cessação do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, Márcia Filipa Gonçalves Gomes.

Aviso n.º 35/2020

Renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Contas da Administração Pública e Estatísticas Económicas Sectoriais, do Dr. António Miguel das Dores Martins, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 36/2020

Altera a composição do júri do procedimento concursal para preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 205/2018, de 29 de agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 35/2020

Delega competências no Chefe de Gabinete da Secretaria Regional de Mar e Pescas, José Ângelo Pestana Mendonça, sem prejuízo do direito de avocação.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 8/2020**

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2020, o aviso n.º 27/2020, de 14 de janeiro, assim se retifica:

Onde se lê:

“...torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Nélia José Figueira Faria,...”

Deve ler-se:

“...torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Nélia Maria Figueira Faria,...”

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 17 de janeiro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 34/2020

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 1 de dezembro de 2019, e a seu pedido, foi autorizada a cessação do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, Márcia Filipa Gonçalves Gomes, com efeitos no dia 1 de dezembro de 2019.

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 17 de janeiro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 35/2020

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 9 de janeiro de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Contas da Administração Pública e Estatísticas Económicas Sectoriais, do Dr. António Miguel das Dores Martins, da Direção Regional de Estatística da Madeira, com efeitos a partir de 1 de abril de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 17 de janeiro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 36/2020

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão Social e Cidadania, de 17 de dezembro de 2019 foi alterada a composição do júri do procedimento concursal para preenchimento em regime de comissão de serviço pelo

período de três anos, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 205/2018, publicado no JORAM, II série, n.º 130, de 29 de agosto, passando a ter a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. André Miguel Neves Rebelo, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, cargo de direção superior de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Patrícia Freitas Silva Branco, Diretora do Departamento de Ação Social, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora do Departamento de Apoio à Família Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 13 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 35/2020**

Com o intuito de tornar os serviços mais operacionais dada a diversidade de setores que integram o âmbito das atribuições da Secretaria Regional de Mar e Pescas, consequentemente, o volume considerável de questões que diariamente são objeto de decisão, razões de simplificação administrativa aconselham a não submissão ao Secretário Regional de todos os procedimentos em que é esta a entidade com competência para intervir.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, e em conformidade com o estatuído no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e nos artigos 44.º a 47.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, e tendo como fito a agilização e desburocratização a nível procedimental, determino:

1. Ficam delegadas no meu Chefe do Gabinete, José Ângelo Pestana Mendonça, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes:

- a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetida ou assinada por mim;
 - b) Autorizar a realização de despesas a suportar pelo orçamento do gabinete até aos limites máximos fixados para titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, no diploma que anualmente aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira;
 - c) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
 - d) Autorizar o abate de bens;
 - e) Autorizar os pagamentos a satisfazer pelo fundo de maneió constituído no âmbito do Gabinete;
 - f) Assinar processos de despesa que deverão ter cabimento orçamental, compromisso e prévia autorização da sua efetivação pela autoridade competente;
 - g) Autorizar e assinar os processos de despesa referentes às remunerações e demais encargos relativos aos trabalhadores da Secretaria Regional de Mar e Pescas;
 - h) Praticar todos os atos subsequentes à abertura de procedimentos concursais, nomeadamente, procedendo à nomeação e contratação do pessoal;
 - i) Assinar os termos de aceitação ou de posse;
 - j) Celebrar e renovar contratos de pessoal, bem como acordar a sua cessação;
 - k) Homologar as alterações de posicionamento remuneratório de pessoal;
 - l) Aprovar o plano anual de férias e respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 - m) Autorizar as dispensas e justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do gabinete;
 - n) Homologar as avaliações do desempenho e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores do gabinete;
 - o) Conceder licenças sem remuneração, bem como autorizar o regresso ao serviço;
 - p) Autorizar a constituição, renovação, consolidação e cessação de cedências de interesse público e de situações de mobilidade de trabalhadores, em qualquer uma das suas modalidades, bem como proceder à outorga dos respetivos acordos;
 - q) Autorizar os despachos de afetação dos trabalhadores integrados no sistema centralizados de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas;
 - r) Autorizar a realização de cursos de formação profissional a cargo da Secretaria Regional de Mar e Pescas;
 - s) Autorizar a inscrição e/ou participação dos trabalhadores em cursos de formação, estágios, congressos e outras iniciativas semelhantes que decorram na Região Autónoma da Madeira, assim como aqueles que se enquadrem na autoformação sem que daqui resulte despesa pública para a Secretaria Regional;
 - t) Autorizar a acumulação de funções;
 - u) Autorizar o abono de ajudas de custo e seu processamento, incluindo o abono adiantado de ajudas de custo, relativamente a deslocações em serviço na Região Autónoma da Madeira;
 - v) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
 - w) Autorizar o reembolso de despesas com transportes portagens e combustível;
 - x) Autorizar o uso de veículo próprio por trabalhadores e o transporte em automóvel de aluguer nas deslocações em serviço em território nacional;
 - y) Autorizar a prestação de trabalho suplementar dos trabalhadores do Gabinete em dias normais de trabalho, de descanso semanal, complementar e feriados, apor o visto nos respetivos boletins, bem como para processar os respetivos abonos;
 - z) Distribuir os trabalhadores pelos períodos de trabalho de horários desfasados, autorizar jornadas contínuas e fixar horários específicos, e, em geral, fixar e/ou autorizar a atribuição de modalidades de horários de trabalho;
 - aa) Assinar requisições ao departamento governamental regional com tutela na área do património;
 - bb) Em geral, autorizar, ou se for o caso, determinar a prática de quaisquer atos ou emissão de certidões e assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.
2. Nas suas ausências ou impedimentos, as competências acima descritas, são exercidas pelo Adjunto deste Gabinete, Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos.
 3. São ratificados todos os atos praticados desde o passado dia 15 de outubro até à data da entrada em vigor do presente despacho, pelo Chefe de Gabinete ou por quem, legalmente, o tenha substituído.
 4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, aos 21 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)